



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº: 009/2023

Entrada na Comissão: 08/02/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A :**

O Projeto de Lei nº 009/2023 trata de alterações nas Leis Municipais nº 5.872/2017 e 5.873/2017, para a criação dos cargos de um (01) Assessor Administrativo, padrão CC3 ou FG3 e um (01) Coordenador da Casa da Criança e do Adolescente, padrão CC5 ou FG5, ambos lotados na Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

Também extingue um (01) cargo de Assessor Especial, padrão CC5 ou FG5 e um (01) cargo de Dirigente de Equipe, padrão CC3 ou FG3.

Sob o ponto de vista constitucional e jurídico, este relator não vislumbra nenhum óbice a regular tramitação, portanto o projeto de lei pode seguir para a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais.

Sala das Comissões em 08 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Relator.**

**Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**